

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 às 11:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4364436: PORTARIA 1818/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4364436>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1818/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art.40 § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 e considerando o que consta no Processo nº 18401/2022.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a servidora, Sra. **SILVANA FRANCISCO SILVA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 740.260.899-91, portadora do RG sob o nº 2295036 SESP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria produzirá os seus efeitos na data da sua publicação, retroagindo a 01 de dezembro de 2022, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de dezembro de 2022.

ROSANI CESARIO
PEREIRA:576380
98900
Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Digitally signed by ROSANI CESARIO
PEREIRA:57638098900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple v/s, ou=29113745000140,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=ROSANI CESARIO PEREIRA:57638098900
Date: 2022.12.02 10:35:02 -03'00'



Assinado Digitalmente por:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras
Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

